



ADESÃO 47/2025

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº **23.894.050-8**, que trata da aquisição por Adesão à Ata de Registro de Preços **PE 90003/2025 – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - MATO GROSSO DO SUL, UASG: 200354.**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Adesão à Ata de Registro de Preços;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **23.894.050-8**, que vislumbra a contratação de empresa para o fornecimento de **GARRAFAS TÉRMICAS**, pelo instituto de Adesão à Ata de Registro de Preços, fundamentada nos artigos 314, 315 e 316 do Decreto 10086 - 17 de Janeiro de 2022.

CONSIDERANDO que a presente aquisição se justifica tendo em vista atender as necessidades de aquisição de garrafas térmicas tem por finalidade atender à demanda contínua por bebidas quentes, como café e chá, no âmbito dos referidos Centros. Tais utensílios são imprescindíveis para o suporte a reuniões, eventos acadêmicos e atividades administrativas rotineiras, contribuindo para a criação de um ambiente institucional mais acolhedor e funcional da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

CONSIDERANDO a anuência do Órgão Gerenciador e o aceite do Fornecedor.

RESOLVE, com fulcro no Decreto Estadual nº 10086/2022 e na Lei Federal nº 14.133/2021, expedir **Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços PE 90003/2025 – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - MATO GROSSO DO SUL, UASG: 200354**, com a finalidade de contratar a empresa **JOSE DE CASTRO GOMES FILHO, CNPJ: 52.208.900/0001-22**, no valor de **R\$ 1.339,80 (novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)** conforme disposto na tabela abaixo:

Item	Bens e Serviços	Qtd	UN	Valor unitário	Valor total
07	Garrafa térmica de pressão, com alças retráteis, revestida em aço /inox fosco, ampola de vidro, sistema que evita pingos, usada para conservação da temperatura de chá, café, etc. Capacidade mínima de 1,8 litros. Unidade	15	UN	R\$ 89,32	R\$ 1.339,80
Valor Total da Adesão					R\$ 1.339,80



AUTORIZAÇÃO
Autorizo a adesão. <Datado e Assinado digitalmente> Fabio Antonio Neia Martini Reitor

Jacarezinho/PR, 08 de Agosto de 2025

DIRETORIA DE MATERIAL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ

Documento: **TERMODEADESAOPprocesso23.894.0508GARRAFASCTERMICASCCHECLACJ.docxDocumentosGoogle2.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Antonio Neia Martini** em 08/08/2025 15:10.

Assinatura Simples realizada por: **Raphael Maceió Marques (XXX.838.647-XX)** em 08/08/2025 14:17 Local: UENP/RTA/PROAF/DIRMAT.

Inserido ao protocolo **23.894.050-8** por: **Igor Benetti de Oliveira Lavorato** em: 08/08/2025 14:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
27e21d80923359bed6d7d535003e659f.